



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU
Lei Municipal nº 4.669 de 07/05/2001.

Bauru, 22 de janeiro de 2019.

Considerando que conforme Regimento Interno aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde na 1º reunião da nova composição,

Considerando que consta em Regimento Interno, em seu Artigo 3º, que as reuniões do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão toda terceira segunda-feira ÚTIL do mês,

Considerando o Decreto 14.031, de 12 de dezembro de 2018, o qual dispõe sobre feriados e pontos facultativos no exercício de 2.019,

Fica alterada a data da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de novembro, conforme quadro abaixo:

18/11/2019	segunda-feira		25/11/2019	segunda-feira
------------	---------------	--	------------	---------------

Esta alteração foi apresentada e aprovada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde na reunião do dia 21/01/2019.

O conselheiro titular deverá comunicar seu suplente com antecedência (Artigo 7º - Regimento interno).

Sem mais, atenciosamente.

GRAZIELA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO MARAFIOTTI
Coordenadora do Conselho Municipal de Bauru